

UMA NOVA FASE NA AGRICULTURA IRRIGADA NACIONAL

O Brasil já se consolidou como um dos grandes “players” da produção agrícola mundial. Uma conquista que contribui para a geração de emprego, a sustentabilidade alimentar, o crescimento do PIB e o incremento das exportações, especificamente para o superávit da balança de comércio exterior. A irrigação é um ingrediente essencial nesta matriz agrícola nacional, com participação estratégica na produção de arroz, feijão, frutas, hortaliças, sementes, leite e derivados, bem como de biocombustíveis. A lavoura irrigada está presente hoje em 8% a 10% da área de produção.

No entanto, o valor produzido alcança algo em torno de 20%. Ou seja: trata-se de um elemento estratégico no contexto da agricultura e da exportação. A presidenta Dilma Rousseff determinou ao Ministério da Integração Nacional que desse a devida prioridade aos assuntos de gestão dos recursos hídricos e da irrigação, nos contextos nacional e regional, assegurando a adequada coordenação, expansão e sustentabilidade das modalidades privada e parcerias público-privadas, sobretudo nas regiões Nordeste, Sul e Centro-Oeste.

Neste contexto, a pasta deverá elevar a nível de Secretaria Nacional de Irrigação, as atividades correlatas ao setor Hidro-Agrícola, com a conseqüente dinamização da atuação de seus organismos setoriais vinculados – DNOCS e CODEVASF, com os seus mandatos estendidos para cobrir necessidades regionais, inclusive a gestão da Transposição de Águas do Rio São Francisco, para o Nordeste Setentrional.

A agricultura irrigada será priorizada. É ela que mais gera emprego por real de investimento aplicado. Para se ter uma idéia, o custo para geração de um emprego direto na agricultura irrigada é inferior a US\$ 10 mil; na indústria de bens de consumo é de US\$ 44 mil, no turismo, US\$ 66 mil, na indústria automobilística, US\$ 91 mil e na indústria química, de US\$ 220 mil. Além do fator geração de emprego, vale destacar a formação de uma classe média rural, contribuindo para evitar o êxodo para os já inchados centros urbanos, tendo impactos diretos na interiorização e desconcentração de investimentos no país, sobretudo nas regiões mais carentes.

Trata-se, portanto, de uma efetiva política de desenvolvimento regional integrado, consubstanciada no preceito constitucional de redução das desigualdades. Com efeito, em paralelo à consolidação da Lei Nacional de Irrigação – pronta para apreciação da Câmara dos Deputados – está sendo elaborado um planejamento detalhado para o quadriênio 2011 – 2014, acompanhado de outros estudos. A tarefa de impulsionar a agricultura por meio da irrigação será realizada com o apoio da melhor “expertise” nacional e internacional e em articulação com diversos ministérios e organismos do Governo Federal.

As ações serão tomadas em conjunto com diversos ministérios, além dos governos estaduais. A responsabilidade será compartilhada ainda entre a ANEEL, EMBRAPA, Agência Nacional de Águas, Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Banco Mundial, FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e outros organismos de cooperação internacional. Estamos determinados para dar andamento a esse novo desafio, considerando, sobretudo, o imenso potencial de desenvolvimento do interior do país com o uso da irrigação, dando esteio à criação de novas fronteiras para o agronegócio nacional, resultando, sobremaneira, no aumento sustentável da produção de alimentos, energia e oportunidades de negócios.

Fernando Bezerra Coelho – ministro da Integração Nacional.

Artigo publicado no Diário de Pernambuco em 05 de fevereiro de 2011